

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2176, de 18 de novembro de 2025

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 2176, terça-feira, 18 de novembro de 2025*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente



## SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	3
DESIGNAÇÃO .....	3
Portaria - SEI nº 414, de 12 de novembro de 2025.....	3
Portaria - SEI nº 418, de 17 de novembro de 2025.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
NOMEAÇÃO .....	5
Portaria - SEI nº 2771, de 17 de novembro de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 2772, de 17 de novembro de 2025.....	6
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 2773, de 17 de novembro de 2025.....	6
SUBSTITUIÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 2761, de 17 de novembro de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 2762, de 17 de novembro de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 2763, de 17 de novembro de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 2764, de 17 de novembro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 2765, de 17 de novembro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 2766, de 17 de novembro de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 2767, de 17 de novembro de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 2769, de 17 de novembro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 2770, de 17 de novembro de 2025.....	10
MOVIMENTAÇÃO .....	11
Portaria - SEI nº 2758, de 17 de novembro de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 2759, de 17 de novembro de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 2760, de 17 de novembro de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 2774, de 17 de novembro de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 2775, de 17 de novembro de 2025.....	12

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 414, de 12 de novembro de 2025**

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 89 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh vigente, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de Solução de *Backup e Restore* para atender às necessidades da Administração Central da Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Destituir da atual composição da EPC:

I. Integrante Administrativo: Giovane Ribeiro Brahm - Analista Administrativo - SIAPE 294\*\*\*\*.

Art. 3º Designar o colaborador abaixo relacionado para constituir a EPC:

I. Integrante Administrativo: Ennos Almeida Silveira - Assistente Administrativo - SIAPE 239\*\*\*\*.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI 391 (54760694), de 30 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2163, de 30 de outubro de 2025.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no art. 3º desta Portaria, a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Odete Carmen Gialdi

#### **Portaria - SEI nº 418, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas competências previstas no artigo 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh vigente, e considerando o disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) de empresa especializada na prestação de serviços de controle de animais sinantrópicos — tais como ratos, pombos, baratas, mosquitos, escorpiões, formigas, morcegos, aranhas, pulgas, abelhas, marimbondos e similares — para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del Rei (HU-UFSJ).

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Letícia Paranhos da Silva - Analista Administrativo - SIAPE 325\*\*\*\*;
- II. Integrante Requisitante: Adriano Jackson Pessoa Mota - Analista Administrativo - SIAPE 331\*\*\*\*; e
- III. Integrante Requisitante: Luciano Henrique de Paiva - Biólogo - HC-UFTM - SIAPE 224\*\*\*\*.

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

- I. coordenar, monitorar e priorizar as atividades da EPC;
- II. informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC; e
- III. conciliar e interceder nas decisões da equipe, sempre que houver necessidade de alinhamento.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. na fase de Planejamento da Contratação:
  - a) Instruir e conduzir o processo de Planejamento da Contratação;
  - b) elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
  - c) elaborar as análises de riscos;
  - d) elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;
  - e) realizar estudo de mercado;
  - f) realizar a pesquisa de preços;
  - g) executar demais atividades inerentes a execução da etapa de Planejamento da Contratação.
- II. na fase de Seleção de Fornecedor:
  - a) analisar a conformidade das propostas das licitantes;
  - b) realizar o julgamento técnico das propostas e documentações correlatas conforme os requisitos pré-estabelecidos no instrumento convocatório;
  - c) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para esclarecimentos, impugnações e interposição de recursos durante o certame;
  - d) solicitar, receber e encaminhar amostras para parecer técnico da área competente nos Hospitais Universitários ou Administração Central; e
  - e) analisar os itens, eventualmente, fracassados ou desertos no certame, para tomada de decisão sobre a nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado

o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Odete Carmen Gialdi

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 2771, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear NAPOLEAO BONAPARTE DE SOUSA JUNIOR, matrícula Siape nº 137\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2772, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear ANA IZAURA BASSO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 226\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**EXONERAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 2773, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEILANE LILIAN ARAUJO LEAL, matrícula Siape nº 110\*\*\*\*, da função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de novembro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

## SUBSTITUIÇÃO

### **Portaria - SEI nº 2761, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO IVO CAMPOS RODRIGUES, matrícula Siape nº 314\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe de Setor Jurídico de Contratações, da Consultoria Jurídica, Rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 164, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1965, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

### **Portaria - SEI nº 2762, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA MARTINELLI MARTINS, matrícula Siape nº 212\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe de Unidade Jurídica de Apoio à Rede 1, do Setor Jurídico de Apoio à Rede, da Divisão Jurídica de Apoio à Governança da Rede, do Serviço Jurídico de Conformidade, da Consultoria Jurídica, da Rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 160, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1966, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

### **Portaria - SEI nº 2763, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de

20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA MARTINELLI MARTINS, matrícula Siape nº 212\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe de Unidade Jurídica de Apoio à rede 4, do Setor Jurídico de Apoio à Rede, da Divisão Jurídica de Apoio à Governança da Rede, do Serviço Jurídico de Conformidade, da Consultoria Jurídica, da Rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1267, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2052, de 27 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

#### **Portaria - SEI nº 2764, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar AURICELIO LEITE DE MORAIS, matrícula Siape nº 342\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe de Unidade Jurídica de Apoio à Rede 2, do Setor Jurídico de Apoio à Rede, da Divisão Jurídica de Apoio à Governança da Rede, do Serviço Jurídico de Conformidade, da Consultoria Jurídica, da Rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 139, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1964, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

#### **Portaria - SEI nº 2765, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar AURICELIO LEITE DE MORAIS, matrícula Siape nº 342\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe de Unidade Jurídica de Apoio à Rede 3, do Setor Jurídico de Apoio à Rede, da

Divisão Jurídica de Apoio à Governança da Rede, do Serviço Jurídico de Conformidade, da Consultoria Jurídica, da Rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 140, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1964, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2766, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar MARCELA DE FATIMA MENEZES MAXIMO CAVALCANTI, matrícula Siape nº 342\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe de Unidade Jurídica Trabalhista Regional 1, do Setor Jurídico Trabalhista Regional 1, da Divisão Jurídica Trabalhista Regional 1, do Serviço Jurídico de Contencioso Trabalhista, da Consultoria Jurídica, da Rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 194, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1966, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2767, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS, matrícula Siape nº 184\*\*\*\*, substituto do cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) da Ebserh, nos períodos de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, e de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2769, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar MARCIA LEOPOLDINA MONTANARI CORREA, matrícula Siape nº 186\*\*\*\*, substituta do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), da Ebserh, no dia 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2770, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar CLARISSA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 235\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Eventos e Comunicação Interna, do Serviço de Promoção Institucional, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2870, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1937, de 04 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2758, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MICHELLE ALINE NOVAES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 325\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

### **Portaria - SEI nº 2759, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de DANIELA CRISTINA CORREIA ALIOTO, matrícula Siape nº 300\*\*\*\*, Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de novembro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2760, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de LETICIA DA SILVA PEREIRA, matrícula Siape nº 300\*\*\*\*, Enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2774, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter temporário, e por interesse da empresa de GILSON BATISTA DA SILVA, matrícula Siape nº 305\*\*\*\*, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, pelo período de 18 a 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2775, de 17 de novembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião

da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter temporário, e por interesse da empresa de ANA MARIA LIMA RODRIGUES, matrícula Siape nº 330\*\*\*\*, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, pelo período de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo